ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba

Ao Expediente
p/ leitura
Em 25 FEV 2021
Presidente

INDICAÇÃO Nº 47 **/2021**

Tenho a honra de **INDICAR** ao EXMO. Sr. Prefeito Municipal, a seguinte medida:

Que seja realizada a construção de um coreto na praça de Conceição de Jacareí.

JUSTIFICATIVA:

A medida se faz necessária tendo em vista o fato de que a população de Mangaratiba necessita de áreas de lazer para interação social, e o os coretos resgatam uma parte da imagem Histórica do 2° distrito, onde jovens e adultos passaram grande parte de suas infâncias com seus familiares, principalmente as famílias mais tradicionais, que há muitos anos residem do município.

Mangaratiba, em 25 de fevereiro de 2021

Nielson Kopke de Jesus
(Juninho de Jacareí)
Vereador

APROVADO
Em 25 FEV 2021
Presidente